



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO Nº 07/2024 – FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Referência: Processo Administrativo Nº 240416CC00003

1. OBJETO

O parecer tem por finalidade a verificação do atendimento ao acervo técnico-operacional apresentada pela licitante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024 com critério de julgamento “Menor Preço Global”, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de engenharia: Reforma de Escolas do município de Manaíra/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

2. REFERÊNCIAS:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024 – Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para o município de Manaíra-PB.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Preliminarmente, ressalta-se que a manifestação originária da presente análise desta fiscalização administrativa, está restrita a questões técnicas do ponto de vista da engenharia, não sendo atribuição desta análise a apreciação de aspectos jurídicos ou legais que possa estar envolvido no parecer, objeto desta análise.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Em seguida partiu para análise de documentação em relação a capacidade técnica-operacional apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, ou seja, aquela que apresentou a proposta mais vantajosa para contratar com administração pública.

4. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

EMPRESA: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 40.603.807/0001-33

A seguir, a análise e verificação de documentos que compõem o acervo técnico-operacional da empresa que apresentou o menor preço global:

1. ACERVO TÉCNICO: Analisado, Apto;
2. ACERVO OPERACIONAL: Analisado, Apto;

A empresa encontra-se apta a executar o objeto do edital, pois está dentro dos critérios exigidos na lei nº 14.133/2021.

5. PARECER

EMPRESA: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 40.603.807/0001-33

Diante do exposto, recomendo à esta Comissão Permanente de Licitação que a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI seja habilitada em relação a apresentação de sua capacidade técnica-operacional.

Manaíra/PB, 25 de Maio de 2024.

Felipe da Silva Santos
Engenheiro civil
CREA PB: 161420676-7